



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 536/2024**

**Designa a empregada Juliana Costa para substituir, em período de férias, o chefe do setor de Cobrança do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pelo Sr. Tiago de Souza Betini, se dará de 30/09/2024 a 18/10/2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 2924/2024, expedido pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, em 10/09/2024, bem como o Despacho Presidencial nº 3471/2024, datado de 24/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a empregada **Juliana Hackbart Costa** – Auxiliar Administrativo do Coren-ES, matrícula nº. 163, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Cobrança do Coren-ES, durante o período de férias do empregado titular, qual seja 30/09/2024 a 18/10/2024.

**Art. 2º** - A empregada designada no Art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de setembro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário